

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	02500000001	449051	621.286,54
151011339115037590 - SECULT	02500000001	449051	240.000,00
TOTAL			861.286,54

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2023.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado, em exercício
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3002, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 36.930.218,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 36.930.218,60 (Trinta e Seis Milhões, Novecentos e Trinta Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215098906 - SEDUC	01500100102	339030	30.493.724,00
401010618115028839 - Polícia Civil	01500000001	339030	1.054.850,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	2.865.000,00
481011236315018507 - SECTET	02708000024	339036	223.350,01
481011236315018822 - SECTET	02708000024	339036	627.508,30
481011957114908698 - SECTET	02500000001	339036	1.246.586,29
862012612815088887 - CPH	01500000001	339014	4.000,00
862012612815088887 - CPH	01500000001	339033	10.000,00
862012612815088887 - CPH	01500000001	339039	11.000,00
901011030215078288 - FES	01600000049	339030	290.200,00
901011030215078288 - FES	01600000049	339039	104.000,00
TOTAL			36.930.218,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097672 - SEDUC	01500100102	339039	3.736.339,00
161011212215097674 - SEDUC	01500100102	339039	14.042.000,00
161011236515098900 - SEDUC	01500100102	339039	7.222.082,00
161011278515096413 - SEDUC	01500100102	339033	5.493.303,00
401010618115028266 - Polícia Civil	01500000001	339030	1.054.850,00
481011936415068866 - SECTET	02500000001	335041	1.246.586,29
481011936415068866 - SECTET	02708000024	339036	850.858,31
862012678414867632 - CPH	01500000001	339030	25.000,00
901011030215078878 - FES	01600000049	334181	394.200,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	2.865.000,00
TOTAL			36.930.218,60

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2023.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado, em exercício
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 925458

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0329/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2022/1612963, de 19/12/2022. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito do CRGBA, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABRICIA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula funcional 5970170/1, para a função de Fiscal e RONILMA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula funcional nº 5945736/ 1, para Suplente do Contrato nº 19/2023 – CCG/PA, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA EIRELI, com vigência de 30/03/2023 a 29/03/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo, visando atender as demandas do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a contar de 30/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 925113

PORTARIA Nº. 1.416/2023-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/404011, R E S O L V E:

I. exonerar EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2023.

II. nomear LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.417/2023-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/404011, R E S O L V E:

I. exonerar LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2023.

II. nomear EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº. 1.418/2023-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/425171, R E S O L V E:

exonerar FAGNOR AUGUSTO MAIA LOPES do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDA-DÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.419/2023-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e